



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 004

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, através da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 10 da Lei Complementar nº 194/2012 e considerando contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Gestão, Estratégica e Administração, Corpo de Bombeiros Militar de Roraima e a Universidade Estadual de Roraima - UERR, torna público pelo presente Edital a **Convocação para o Exame Médico, Odontológico e Toxicológico (2ª Etapa)** do Concurso Público para provimento de vagas ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOCBM), de acordo com o estabelecido no Edital nº. 002/2013 do Concurso Público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O local para apresentação dos exames complementares e inspeção médica será na Universidade Estadual de Roraima - UERR, localizada à Rua Sete de Setembro nº. 231 – Bairro Canarinho.
 - 1.1.1. Os convocados deverão comparecer com, no mínimo, uma hora de antecedência (às 14h) para a avaliação prévia (aferição da pressão, peso, altura dentre outros), a ser realizada no Auditório da UERR.
- 1.2. A data para apresentação dos exames e inspeção médica será dia **14 de setembro de 2013**, no turno Vespertino (das 15h às 19h), conforme distribuição no Anexo I deste Edital.
- 1.3. O não comparecimento na data e horário acima descritos acarretará a eliminação imediata do candidato no certame, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos no horário e local indicados no Anexo I deste Edital.
- 1.4. O Exame Médico terá caráter habilitatório e eliminatório, não influindo na classificação do candidato.
- 1.5. Dado o caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do exame médico na data e horário agendado, implicará na sua eliminação do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1. Os candidatos convocados para o **Exame Médico, Odontológico e Toxicológico (2ª Etapa)**, de natureza eliminatória, (APTO OU INAPTO), deverão apresentar os Exames de Saúde (Médico), perante a Junta Médica composta por profissionais com habilitação em Medicina, que avaliará as condições para ingresso no cargo de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOCBM), através de exame clínico geral, nas áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontológico, toxicológico e exames laboratoriais, no horário e local determinados neste Ato Convocatório.



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

2.2. O Candidato deverá comparecer ao local, na data e horários estabelecidos neste Edital de Convocação, para submeter-se a avaliação médica, munido dos exames especificados **no item 2.5** deste Edital.

2.3. Nos exames clínicos serão avaliados: relação peso/estatura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema músculo esquelético, aparelho respiratório, aparelho digestivo e aparelho gênito urinário, além do previsto no item 6.7. do Edital nº. 002/2013 do Concurso Público, o qual determina ao candidato: *Ter, no mínimo, descalço e descoberto, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura se masculino e 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) se feminino, sendo que a aferição se dará por ocasião do Exame Médico (inciso V, art. 17 da LC nº 194/2012).*

2.4. A inspeção médica deve verificar se os candidatos apresentam:

- a) Higidez física compatível com a atividade a ser desempenhada pelo policial;
- b) Leves variações de normalidade, não incapacitantes, para profissão;
- c) Alterações, incapacitantes ou potencialmente incapacitantes, de imediato ou em curto prazo, ou determinantes de absenteísmo frequentes ou com iminente risco de se potencializar ou capaz de colocar em risco a segurança dos colegas de curso ou trabalho.

2.5. No momento da realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Raio X de tórax com laudo, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- b) Eletroencefalograma (com laudo);
- c) Hemograma e Coagulograma, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- d) Glicose sérico, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- e) Fator RH e grupo sanguíneo;
- f) Exame comum de urina, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- g) Creatinina;
- h) Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista);
- i) Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
- j) Eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico (com laudo cardiológico);
- k) Exame Toxicológicos: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas;
- l) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista com laudo;
- m) Avaliação Psiquiátrica com laudo, pois todas as doenças psiquiátricas são consideradas incapacitantes;
- n) Avaliação odontológica com laudo emitido por Cirurgião Dentista com registro no CRO.



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

- 2.6. Caso a Junta Médica entenda haver necessidade de exames complementares, os mesmos serão solicitados no momento da Avaliação Médica, concedendo prazo específico para entrega dos mesmos.
- 2.7. Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.
- 2.8. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.
- 2.9. Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica designada pela UERR em complementação à avaliação clínica.
- 2.10. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado APTO ou INAPTO para a etapa de aptidão física, obedecidas às exigências do Exame de Aptidão Física - EAF.
- 2.11. A junta médica, após a análise da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato.
- 2.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO a partir da avaliação médica, exames laboratoriais e complementares.
- 2.13. Em todos os atestados, exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número da identidade ou do registro no CPF (Ministério da Fazenda), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável de forma legível e número do CRM, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou omissão de qualquer dos requisitos elencados.
- 2.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO nesta fase do certame, bem como aqueles que não comparecerem na data agendada ou não entregarem os exames solicitados ou, ainda, descumprir as determinações deste Edital de Convocação e do estabelecido no Edital de abertura do Concurso (Edital nº. 002/2013).
- 2.15. Do parecer da inspeção de saúde disponibilizado ao candidato através do resultado oficial preliminar, caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.
- 2.16. A comissão analisará o recurso e, entendendo pertinentes os argumentos apresentados, determinará a retificação do resultado.
- 2.17. O resultado do recurso interposto contra a inspeção de saúde será disponibilizado no site da www.uerr.edu.br link Concursos - Área do Concurso Bombeiros Oficiais 2013.
- 2.18. Somente serão convocados para prosseguirem no Concurso Público e realizarem o Exame de Aptidão Física, os candidatos considerados APTOS na Inspeção de Saúde.
- 2.19. Serão admitidos os candidatos com deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato com correção visual de até 20/40 em um olho e 20/20 no outro olho.
- 2.20. Será considerado INAPTO o candidato que apresentar laudo oftalmológico em desacordo com o item 2.19.



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

- 8.21. Dado o caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do exame médico na data e horário agendados conforme edital de convocação, implicará na eliminação do candidato no Concurso.
- 8.22. Os Exames Médicos objetivam aferir se o candidato possui a altura mínima exigida, se goza de boa saúde física para suportar os exercícios a que será submetido durante o concurso e no Curso de Formação, caso seja aprovado, bem como, para desempenho das tarefas típicas do cargo.
- 8.23. Os Exames Médicos destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames complementares solicitados, de doenças, sinais e/ou sintomas que inabilitem o candidato ao exercício das funções do cargo a que concorre.
- 8.24. Os resultados dos Exames médico, odontológico e toxicológico serão devidamente registrados em ata e publicados no Diário Oficial do Estado.
- 8.25. A avaliação será iniciada por ordem de região, sendo chamados por ordem de classificação.
- 8.26. Após a análise clínica os candidatos serão dispensados, devendo retirarem-se do estabelecimento em que ocorre a junta médica.

Boa Vista, 05 de setembro de 2013

SIMONE ANDRADE QUEIROZ
Secretária Adjunta da Gestão, Estratégica e Administração – SEGAD



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

ANEXO I

REGIÃO: BOA VISTA (CAPITAL) - SEXO MASCULINO

DATA: 14/09//13

HORÁRIO: 15h

Nº. Insc.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
7451958581	FERNANDO TROSTER RODRIGUES ALVES	1º
7451957799	NALDO ALVES MARTINS	2º
7451960416	JOSE LEONARDO LOPES DA SILVA ROLIM	3º
7451960629	FRANCISCO EDSON DA SILVA COSTA	4º
7451933628	MACKSUEL MARLON IBIAPINA LOPES	5º
7451958530	ISAIAS MAGALHAES DOS SANTOS	6º
7451960181	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	7º
7451927369	MARIO TERRA LEITE	8º
7451960195	CAMILO MOURA REOLON	9º
7451945791	EMERSON GOUVEA LIMA	10º
7451950814	WENDERSON CARLO BRITO DA SILVA	11º
7451943083	CIRLEI SILVA CRISPIM	12º
7451960168	JUSCELINO DA SILVA SOARES JUNIOR	13º
7451960122	LEONARDO MENEZES DOS SANTOS	14º
7451906767	ARLESSON DE LIMA CABRAL	15º
7451960509	LAERCIO DE ANDRADE MORAIS	16º
7451958630	BRUNO CARDozo DA SILVA	17º
7451959655	LEONILDO DE PAULA FARIAS FILHO	18º
7451910097	ROBSON GONÇALVES LOUREIRO	19º
7451945803	JHIONATAN CAVALCANTE DE AGUIAR	20º
7451959116	BRUNO LEONARDO CACIANO DE OLIVEIRA	21º
7451916844	NATAN MESQUITA BARBOSA	22º
7451930239	FÁBIO WAISMANN	23º
7451936404	FABRICIO OLIVEIRA REGO	24º
7451960246	CARLOS RENATO DE ATAIDE	25º
7451947795	WAGNER SILVA ROMANI	26º
7451907194	HELDELIANO SOARES ARRAIS	27º



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

7451960194	SAIMONTON DA SILVA DANTAS	28º
7451928082	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS	29º
7451900957	NIELSON SAMPAIO BARBOSA	30º
7451960310	ALEXANDRE CAPELO ALVES	31º
7451909945	PAULO ROBERTO CRUZ TRAVASSOS FILHO	32º
7451915032	TIAGO PROCHNOW	33º
7451952431	JONASDARK ONOFRE RAMALHO	34º
7451920256	RIWSTON PABLO LOPES DE ARAÚJO	35º
7451922219	RAMON RIBEIRO ALENCAR	36º
7451937903	JOSUÉ SAMPAIO SANTOS	37º
7451953848	WITTEMBERG WILLY BARRETO SOARES	38º
7451960636	AIRTON PEREIRA DA SILVA	39º
7451931360	TIAGO POERSCHKE BICA	40º
7451960251	NEUTTON JONAS AMORIM FERREIRA	41º
7451910225	MOISES DUARTE SANTIAGO DE MATOS	42º

REGIÃO: BOA VISTA (CAPITAL) - - SEXO FEMININO

DATA: 14/09//13

HORÁRIO: 15h

Nº. Insc.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
7451960154	KELLY CRISTINA PAIVA JONES	1º
7451959969	LUCIENNY PEREIRA SANTOS	2º
7451935425	EMANUELLE COSTA DE CASTRO	3º
7451911513	LÚCIA HELENA DE LIMA FRAZÃO	4º
7451930867	MARIA LIMA OLIVEIRA	5º
7451940699	PATRICIA MESQUITA BARBOSA	6º
7451910788	CLARICE SILVA DOS SANTOS ALVES	7º
7451959060	VALÉRIA COELHO DE DEUS	8º

SIMONE ANDRADE QUEIROZ

Secretária Adjunta da Gestão, Estratégica e Administração – SEGAD